



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 20117
FLS. 425 9.

ATA PREGÃO 034/ 2017

DATA: 19/05/2017

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 034/2017 – Procedimento Administrativo 1900.201/2017

OBJETO: Aquisição de medicamento de farmácia básica.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 207/2017 e 249/2017, designando PREGOEIRO o Sr. **Josimar Ferraz Santos**, para proceder à abertura do Pregão 034/2017. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **DISK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, e **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**. Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares. Na sequência, as propostas foram classificadas de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, o Sr. Pregoeiro, entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Após concluída a fase de lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo as mesmas habilitadas, por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, o Pregoeiro adjudicou o resultado na forma abaixo descrita. Resultado final do certame:

TOTAIS POR PARTICIPANTE	TOTAL
DISK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	171.798,72
INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	38.407,00

Aberta a oportunidade para a manifestação das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Josimar Ferraz Santos
Josimar Ferraz Santos
PREGOEIRO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]